



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Alagoas – IFAL**  
**Campus Palmeira dos Índios**  
**Direção Geral**

**EDITAL Nº 02/2020/DG - IFAL - CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**RETIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA OS PROGRAMAS DE**  
**SELEÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IFAL**

A Direção Geral do Campus Palmeira dos Índios, do Instituto Federal de Alagoas, em atendimento ao que preceitua a Política de Assistência Estudantil, aprovada pela Resolução Nº 54/CS de 23/12/2013 e atualizada em 2017, conforme estabelece a Resolução nº 16, de 11 de dezembro de 2017; resolve, em conformidade com o Setor de Serviço Social, efetuar retificações no Edital Nº 01/2020/DG, publicado em 04 de fevereiro de 2020, que regularizava o Processo Seletivo para os Programas de Seleção da Política de Assistência Estudantil 2020.1, no Campus.

1. Considerando o advento da Pandemia do COVID-19, em 19 de março de 2020, pela Portaria nº 1.303, o IFAL decidiu suspender as atividades presenciais em todos os Campi, a fim de proteger a saúde dos/das seus/suas servidores/servidoras.
2. A suspensão das atividades presenciais no Campus comprometeu o andamento de alguns procedimentos que precisariam ser realizados no Setor de Serviço Social; diante dessa situação, se faz necessária a alteração de prazos e adequação de procedimentos no processo anteriormente planejado.
3. Os períodos abaixo descritos passam a ser os novos prazos válidos, para as etapas finais do processo de seleção:

## DO CALENDÁRIO

Resultado Preliminar	31/03/2020
Interposição de Recursos	01/04/2020
Resultado dos Recursos	03/04/2020
Resultado Final	03/04/2020
Envio dos Termos de Compromisso	06/04/2020

4. Os/as estudantes que não tiverem seus nomes divulgados no resultado preliminar e quiserem interpor recurso; o formulário de recurso (anexo ao Edital nº 01/20) deve ser preenchido e assinado pelo/a estudante se for maior de 18 anos ou por responsável legal se for menor.

5. O formulário do Termo de Compromisso do Programa Auxílio Permanência – PauP (anexo ao Edital nº 01/20) deve ser preenchido e assinado pelo/a estudante se for maior de 18 anos ou por responsável legal se for menor.

6. Diante da impossibilidade de atividade presencial, os formulários dos recursos e também os dos termos de compromisso deverão ser escaneados ou fotografados e encaminhados ao Serviço Social, pelo e-mail [sso.ifalpalmeira@gmail.com](mailto:sso.ifalpalmeira@gmail.com) até às 23h59min. dos respectivos dias acima estabelecidos.

7. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pelo Serviço Social do Campus.

8. Quaisquer dúvidas acerca do edital poderão ser dirimidas pelo e-mail: [sso.ifalpalmeira@gmail.com](mailto:sso.ifalpalmeira@gmail.com)

Palmeira dos Índios, 25 de março de 2020.

ROBERTO FERNANDES DA CONCEIÇÃO

Diretor Geral

